



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

**CONTRATO ESCRITO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTELO BRANCO E A EMPRESA ZONÁGUAS – CONSTRUÇÃO E
MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA, LD.^a, PARA A EMPREITADA
“ZONA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (ZOM 2) DAS
INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO”**

Nº 48

--- Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Município, perante mim, Francisco José Alveirinho Correia, Diretor do Departamento de Administração Geral do Município de Castelo Branco e na qualidade de Oficial Público, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, datado de dezassete de outubro de dois mil e dezassete: -----

--- PRIMEIRO: **JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES ALVES**, casado, natural da freguesia e concelho de Castelo Branco e residente na freguesia e concelho de Castelo Branco, o qual intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, de acordo com o Despacho nº 25/2018, datado de dezassete de setembro de dois mil e dezoito, Pessoa Coletiva de Direito Público, número 501 143 530 e, em nome da mesma outorgando devidamente autorizado, de acordo com a deliberação do Órgão Executivo do Município de Castelo Branco, datada de cinco de abril de dois mil e dezanove, com base na qual foi ratificada a adjudicação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, da empreitada objeto do presente contrato, datada de dezoito de março de dois mil e dezanove.

--- A minuta do contrato foi aprovada, por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, em cinco de abril de dois mil e dezanove. -----

--- SEGUNDO: **ANTÓNIO ANTUNES GOUVEIA**, portador do Cartão de Cidadão, [REDACTED] na qualidade de legal representante da firma **ZONÁGUAS – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA, LD.^a**, com sede em Louriçal do Campo, detentora do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva, número 510 732 097, com



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

poderes necessários para outorgar neste ato, conforme certidão permanente, subscrita em dois de janeiro de dois mil e dezanove e válida até dois de janeiro de dois mil e vinte. -----

--- Pelo primeiro outorgante, na qualidade de representante e em nome da sua representada, a Câmara Municipal de Castelo Branco, foi dito que por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, datada de dezoito de março de dois mil e dezanove e ratificada pelo Órgão Executivo da Câmara Municipal de Castelo Branco, em cinco de abril de dois mil e dezanove, foi deliberado adjudicar ao segundo outorgante a empreitada, a empreitada **“ZONA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (ZOM 2) DAS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO”**, pela importância de **CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS**, acrescido do IVA à taxa de seis por cento, em conformidade com a proposta apresentada pelo segundo outorgante, o programa de procedimento, o caderno de encargos e seus anexos, o projeto de execução, que constam na plataforma eletrónica www.acingov.pt dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco e que ficam a fazer parte integrante deste contrato que tem por objeto a zona de operação e manutenção (ZOM 2) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais. -----

--- Não foram propostos ajustamentos ao conteúdo do contrato. -----

--- A execução deste contrato deverá ser satisfeita no prazo de trezentos e sessenta e cinco dias, a contar da data da celebração do respetivo auto de consignação, auto que deverá lavrar-se no prazo máximo de trinta dias a contar da data do presente contrato. -----

--- O pagamento deverá ser efetuado nos trezentos e sessenta e cinco dias, correspondentes à execução e nos termos dos artigos trezentos e oitenta e sete a trezentos e noventa e três do CCP.

--- De acordo com o artigo duzentos e noventa A do CCP, o Gestor do Contrato, designado para o presente procedimento é o Eng.º Nuno Manuel Querido Maricato, conforme deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, datada de quatro de fevereiro de dois mil e dezanove. -----

--- Que o encargo resultante deste contrato deverá ser satisfeito pela dotação orçamental e com o número de compromisso seguinte: -----

--- **CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA** -----

--- Número de compromisso: 11499 / 2019 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

- Classificação Orgânica: zero zero – Sem orgânica. -----
- Classificação Económica: zero sete zero um zero quatro zero sete – Captação e distribuição de água. -----
- A verba orçada é de dois milhões, cento e noventa mil euros e o saldo disponível é de setecentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e três euros e quarenta e sete cêntimos, sendo os encargos repartidos da seguinte forma: -----
- Para o ano de dois mil e dezanove: Cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e um euros e vinte e cinco cêntimos; -----
- Para o ano de dois mil e vinte: Dezassete mil, quinhentos e noventa e três euros e setenta e cinco cêntimos. -----
- **SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS** -----
- Número de compromisso: 11500 / 2019 -----
- Classificação Orgânica: zero zero – Sem orgânica. -----
- Classificação Económica: zero sete zero um zero quatro zero dois – Sistemas de drenagem de águas residuais. -----
- A verba orçada é de um milhão, oitocentos e setenta mil euros e o saldo disponível é de trezentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos, sendo os encargos repartidos da seguinte forma: -----
- Para o ano de dois mil e dezanove: Quarenta e um mil e setenta euros; -----
- Para o ano de dois mil e vinte: Treze mil, seiscentos e noventa euros. -----
- **OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS** -----
- Número de compromisso: 11501 / 2019 -----
- Classificação Orgânica: zero zero – Sem orgânica. -----
- Classificação Económica: zero dois zero dois vinte – Outros trabalhos especializados. -----
- A verba orçada é de três milhões, cento e setenta e cinco mil euros e o saldo disponível é de trezentos e sete mil, duzentos e oitenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos, sendo os encargos repartidos da seguinte forma: -----
- Para o ano de dois mil e dezanove: Vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco euros; --
- Para o ano de dois mil e vinte: Nove mil, novecentos e cinquenta e cinco euros. -----
- Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos, bem como as demais disposições aplicáveis ao Estado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

--- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos termos exarados, obrigando-se, assim, as partes ao seu exato cumprimento. -----

--- O presente contrato ainda não produziu qualquer tipo de efeitos, quer materiais, quer financeiros. -----

--- Foram exibidas as declarações do Instituto da Segurança Social – Centro Distrital de Castelo Branco, datada de treze de março de dois mil e dezanove e a declaração do Serviço de Finanças de Castelo Branco-2, datada de vinte e um de março de dois mil e dezanove, comprovativas da regularização contributiva e fiscal, alvará de construção número, oitenta e quatro mil, cento e setenta e três, certificados dos registos criminais do gerente e da firma Zonáguas – Construção e Manutenção de Redes de Água, Ld.^a e a declaração a que se refere o anexo II do CCP. -----

--- O presente contrato foi lido na presença simultânea de todos os outorgantes que depois de declararem conhecer perfeitamente o seu conteúdo e efeitos o vão assinar. -----

(José Augusto Rodrigues Alves)

(António Antunes Gouveia)

(Francisco José Alveirinho Correia)
(Oficial Público)



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

ART.º 59.º

Contratos de Empreitadas de Obras Públicas e de Fornecimento de Bens e Serviços

1. EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

a) Ajuste Direto sem contrato escrito
(valores superiores a € 5.000,00) € 98,36

b) Ajuste Direto com contrato escrito
(valores entre € 5.000,00 e € 150.000,00) € 393,38

1.1. Concurso Público, concurso limitado por prévia qualificação e diálogo concorrencial:

a) Valores superiores a € 5.000,00 e inferiores ao valor fixado para os
contratos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas € 983,48

b) Valores iguais ou superiores ao fixado para os contratos sujeitos à fiscalização
prévia do Tribunal de Contas e inferiores ao limiar comunitário em vigor € 2.950,39

c) Valores iguais ou superiores ao limiar comunitário em vigor € 8.851,10

2. LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

a) Ajuste Direto sem contrato escrito
(Valores superiores a € 5.000,00) € 98,36

b) Ajuste Direto com contrato escrito
(Valores entre € 5.000,00 e € 75.000,00) € 196,72

2.1. Concurso Público, concurso limitado por prévia qualificação e diálogo concorrencial:

a) Valores superiores a € 5.000,00 e inferiores ao limiar comunitário em vigor € 393,38

b) Valores iguais ou superiores ao limiar comunitário em vigor e inferiores ao valor
fixado para os contratos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas € 983,48

c) Valores iguais ou superiores ao fixado para os contratos sujeitos à fiscalização
Prévia do Tribunal de Contas € 2.950,39

Importa o presente contrato em **NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS**